

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

Maike Sheila Tschoeke Steidel, Janice Merigo,

Marco Antônio Murara¹

Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

91

Resumo: O presente artigo tem como objetivo mapear os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes nos municípios da região do Planalto Norte Catarinense, apresentando: número e modalidade dos serviços que atuam na região; o perfil de crianças e adolescentes acolhidos; os principais motivos de acolhimento institucional e a metodologia do trabalho executado, com ênfase no Projeto Político Pedagógico (PPP).

Palavras-Chaves: Serviços de acolhimento; Crianças; Adolescentes; Projeto Político Pedagógico (PPP).

SERVICES OF SUPPORT TO CHILDISH AND ADOLESCENT IN THE HIGH REGION OF THE NORTH OF THE SANTA CATARINA'S STATE

Abstract: This article aims to show the services of support to childish and adolescent in the high region of the North of the Saint's state Catarina, presenting: number and kind of the services that act in the region; the profile of children and welcomed adolescents; the principal causes of institutional support and the methodology of the executed work, with emphasis in the Political Pedagogic Project (PPP).

Keywords: Services of support; Children; Adolescents; Political Pedagogic Project (PPP).

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, comumente conhecidos como abrigos, remontam suas origens a ações voltadas à filantropia e à caridade,

1 E-mail: murara@catolicasc.org.br

freqüentemente vinculadas a entidades de cunho religioso e assistencialista, colocando o usuário na condição de beneficiário, de favorecido e não como cidadão e sujeito de direitos.

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990, na sequência das mudanças introduzidas pela Constituição Federal (CF 1988), reforçou que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos a serem protegidos pelo Estado, famílias e sociedade (ótica da Proteção Integral).

Quando essa proteção é falha e o encaminhamento para serviços de acolhimento institucional acontece, e enquanto o acolhimento de crianças e adolescentes se fizer necessário, é fundamental ofertar aos mesmos um ambiente e cuidados necessários e facilitadores de seu desenvolvimento, favorecendo: 1) seu desenvolvimento integral; 2) a superação de vivências de separação e violência; 3) a apropriação e ressignificação de sua história e 4) o fortalecimento da sua cidadania, da sua autonomia e sua inserção social.

No Brasil, em conformidade com as diretrizes nacionais e também internacionais que preconizam os cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, foram pactuadas orientações com vistas a contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados nestes serviços.

Diante disso, para garantir a oferta de atendimento adequado, um conjunto de legislações e diretrizes foi constituído com o intuito de regulamentar e qualificar o trabalho realizado. Os serviços de acolhimento foram orientados a reordenar seus serviços, rompendo com práticas incompatíveis e cumprindo efetivamente com sua função protetiva e de restabelecimento de direitos.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) apontou para o reordenamento das instituições que oferecem programas de acolhimento institucional.

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2008), elaborado sob a coordenação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) também se configura como outro avanço, visto que estabelece parâmetros de funcionamento e organização dos serviços de acolhimento institucional, os quais devem oferecer cuidados e condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, visando à reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Para garantir a oferta de um atendimento adequado, os serviços de acolhimento foram orientados a elaborar e implantar, dentre outros documentos, o seu Projeto Político Pedagógico (PPP), ferramenta que deve orientar, não mais de forma improvisada e sim planejada, a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias dos acolhidos e a comunidade onde está inserido.

O presente artigo se propõe a mapear os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes nos 14 municípios do Planalto Norte Catarinense identificando: o nº de serviços de acolhimento na região; modalidade e capacidade de atendimento do serviço; abrangência do atendimento; perfil das crianças/adolescentes acolhidos; os principais motivos de acolhimento; composição da equipe técnica em cada serviço e os instrumentos utilizados pelo serviço de acolhimento,

com ênfase no Projeto Político Pedagógico (PPP), os serviços de acolhimento que elaboraram e efetivamente implantaram o PPP; o entendimento de PPP para os mesmos; as dificuldades e os avanços enfrentados na implantação do PPP e os desafios às instituições de acolhimento com a implantação do PPP.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contextualização histórica de serviços de acolhimento no Brasil

Segundo Marcílio (2006), em nosso país o atendimento a crianças e adolescentes em instituições de acolhimento remonta ao período colonial, resultado da importação da cultura européia trazida pelos portugueses.

Estes, seguindo o modelo europeu de família (monogâmica, sacramentada e indissolúvel) e o culto da Igreja à preservação da honra da mulher, da família e dos bons costumes, utilizavam esta alternativa (o acolhimento) para a preservação da reputação da estirpe. Pautado nessa preocupação, principalmente de cunho religioso e de diferenciação de classes, nasceu no Brasil o serviço de assistência à infância e juventude, claramente inspirada em idéias e práticas européias, mas distante de nosso contexto sociopolítico, ideológico e econômico.

No período da República Velha (1889-1930), o panorama de atendimento a infância continuou paternalista, assistencialista e omissivo, sendo que nenhuma lei ou instituição foi constituída para proteger o “menor”.

Com a expansão industrial e a crescente urbanização vivida pelo país, entre as décadas de 1920 a 1930, esse pensamento filantrópico foi sendo substituído pela lógica da preocupação social, provocando uma atuação mais expressiva do poder público no atendimento e proteção desta população.

Em 1927, é decretado o primeiro Código de Menores, que inspirou e representou um marco para a política para a infância e adolescência da época, trazendo: o poder absoluto do judiciário (juiz) sobre a família e a criança; a visão da infância como incapaz e perversa; a facilitação da inserção da criança no trabalho; a visão higienista e repressora; a implementação do menorismo e o abrigamento e internamento como forma corretiva. Embasado na Constituição Federal de 1937, o governo de Getúlio Vargas criou o Serviço Nacional de Assistência a Menores (SAM- 1941), com o objetivo de atuar na ordem social e no atendimento aos órfãos e a Legião Brasileira de Assistência (LBA- 1942), para acolher os serviços de assistência social, através de apoio nutricional e educação higienista às famílias carentes.

De 1946 a 1964, com a política democrático-populista, a dinâmica do país passa por modificações, adquirindo um caráter mais participativo, desenvolvimentista e comunitário.

Em 1964, foi criada a Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM), sendo esta executada pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), mudando o modelo carcerário de atendimento ao menor infrator para o terapêutico-pedagógico, e propondo a

integração desse “menor” à comunidade; assistência à família; apoio às instituições e respeito no atendimento prestado.

No período da ditadura militar foram realizados movimentos favoráveis a reformulação do Código de Menores de 1937, objetivando adequá-lo a realidade e necessidades deste momento da conjuntura nacional.

Em 1979, foi promulgado o novo Código de Menores, funcionando este como um instrumento de controle social e propondo a internação com o objetivo de: proteger a sociedade do convívio com crianças e adolescentes pobres; reeducá-los e corrigir comportamentos delinquentes.

Já na década de 80, o Brasil passou por uma significativa organização e mobilização social e política, com ampliação e fortalecimento de diferentes movimentos sociais. Dentro desse contexto e na esteira de denúncias da sociedade, de rebeliões e protestos de crianças e adolescentes internados em instituições, a problemática dos direitos de crianças e adolescentes se intensifica culminando com o surgimento do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e criação da Comissão Nacional Criança e Constituinte (1986).

Com a promulgação da Constituição Federal (CF 1988), algumas mudanças nos direitos de crianças e adolescentes foram detectadas, sendo contemplada a Proteção Integral a esse público em dois de seus artigos (227 e 228).

Assim,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, CF/1988, Art. 227)

Com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990), estes passaram a ser considerados e vistos como sujeitos de direitos, com características próprias em seu desenvolvimento. Seu encaminhamento para serviços de acolhimento deveria ser concebido como uma medida de proteção, de caráter excepcional e provisório (Art. 101), ou seja, o encaminhamento deveria ocorrer apenas quando esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade.

Os municípios passaram a tomar para si a responsabilidade nos cuidados com crianças e adolescentes, passando a assumir diretamente a execução das políticas públicas voltadas para os mesmos, que necessitavam de proteção especial devido sua situação social e familiar. Iniciou-se então um processo de reordenamento dos abrigos para crianças e adolescentes, sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleceu que todas as entidades que ofertam serviço de acolhimento deveriam prestar assistência plena à criança e ao adolescente, proporcionando acolhida, cuidados e espaço de convivência digna para a sua plena socialização e desenvolvimento, através dos princípios norteadores sinalizados no art. 92, do mesmo documento, a saber:

I preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
II reintegração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural e extensa;

- III atendimento personalizado em pequenos grupos;
- IV desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI evitar, sempre que possível a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII participação na vida da comunidade local;
- VIII preparação gradativa para o desligamento e
- IX participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

2.2 O sistema único de assistência social (SUAS) e os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

Em seu artigo 1º, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) define a Assistência Social como uma “... política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população. ”

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 2004), foram estabelecidas as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como um direito do cidadão e responsabilidade do Estado. Sua organização, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), objetiva garantir proteção social e apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades através da oferta e organização de serviços, benefícios, programas e projetos unificados e padronizados e requalificando os já existentes.

Com um modelo de gestão participativa, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um sistema público que organiza e articula ações, esforços e recursos das três esferas de governo (municípios, estados e União) para a execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelecidos em orientações e marcos regulatórios específicos.

Em novembro de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publica a Resolução nº 109, aprovando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e trazendo uma matriz padronizada para cada um dos serviços previstos, dentre eles os de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

2.3. Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

O **acolhimento familiar** consiste na inclusão de crianças e adolescentes, por meio de medida protetiva, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, selecionadas, capacitadas e acompanhadas por programa municipal específico de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Esse programa deve contar com uma equipe profissional que faz o acompanhamento das famílias. O acolhimento é temporário e até a reintegração da criança/adolescente à sua própria família ou família substituta.

Quanto à modalidade de **acolhimento institucional**, consiste em acolhimento para crianças/adolescentes por meio de medida protetiva, em diferentes equipamentos, como:

Abrigo Institucional e Casa Lar, de forma temporária e até a reintegração da criança/adolescente a sua própria família ou seu encaminhamento para família substituta.

O Abrigo Institucional é a modalidade mais utilizada de acolhimento, sendo estabelecidos alguns parâmetros de funcionamento, como: número máximo de 20 acolhidos, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos; localização em área residencial; construção semelhante a uma residência sem qualquer tipo de identificação de seu caráter institucional; espaço físico suficiente e confortável para todos os acolhidos; cuidadores/monitores/educadores organizados em turnos e equipe técnica mínima exclusiva (psicólogo/Assistente Social).

Quanto a Casa-Lar é uma modalidade de acolhimento muito próxima ao Abrigo Institucional. A única diferença está no fato de o educador/monitor/cuidador ser residente, ou seja, morar na instituição. No entanto, este deverá ter auxiliares que o substituam no período noturno, folgas e férias. Deve igualmente ser localizado em áreas residenciais, sem placas indicativas de seu caráter institucional. Seu objetivo é propiciar um ambiente próximo de uma rotina familiar, mais flexível e menos institucional, e estimular um vínculo estável entre o educador residente e os atendidos.

Outra modalidade de acolhimento que pode ser citada é o de **República**, que consiste na transição, para os jovens que permaneceram acolhidos em instituição, da vida em abrigos para a vida autônoma, quando atingida a maioridade.

Com a publicação do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, validado e aprovado pela Resolução Conjunta nº 01/2009 do CNAS/CONANDA, objetivou-se regulamentar e reordenar, no território nacional, a organização e oferta dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito da política de Assistência Social, como também romper com práticas incompatíveis nos cuidados a crianças e adolescentes e estruturando o atendimento dos serviços de acolhimento baseado nos princípios:

- da Excepcionalidade do afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar;
- da Provisoriidade do afastamento do convívio familiar;
- da Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- da Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- da Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- da Garantia de liberdade de crença e religião e
- do Respeito à autonomia da criança e do adolescente.

Esse documento também estabelece parâmetros e orientações de funcionamento, bem como indica procedimentos técnicos essenciais para a profissionalização desse serviço, ressaltando o atendimento individualizado e em pequenos grupos; as metodologias para o trabalho a ser desenvolvido com crianças, adolescentes e famílias; responsabilidades dos diversos entes envolvidos quando do acolhimento de crianças e adolescentes; seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais atuantes nos serviços de acolhimento; instrumentos e documentos a serem utilizados.

2.4 O projeto político pedagógico (PPP) nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

No caminho dessa profissionalização dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes acolhidos, pactuou-se que as instituições de acolhimento que atendem a essa população, deveriam elaborar e implantar, dentre outros documentos, seu Projeto Político Pedagógico (PPP), instrumento que

(...) deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao funcionamento interno, quanto o seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, os adolescentes e suas famílias. “Após a elaboração, o projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia.” (OT- p.49)

A idéia de construção de um Projeto Político Pedagógico (PPP) surgiu, a princípio, para o ambiente educacional, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996). A recomendação, no documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes apontou então para a idéia de Abrigo dentro de uma nova concepção de assistência social: a de garantia de direitos e da ressignificação do entendimento da função do abrigo. Assim,

(...) para construir um projeto para o abrigo é necessário discutir o sentido dessa medida protetiva que é o acolhimento institucional. Este é um bom ponto de partida para iniciar a elaboração do PPP: discutir com a comunidade institucional o que se espera do abrigo, a que essa instituição se propõe e quais ações são propostas para o cumprimento do direito à saúde, à cultura, à moradia, à convivência familiar e comunitária, e fundamentalmente à educação.” (ELAGE et al, 2011).

Frente a isso, o termo “político” desse instrumento expressa “o posicionamento da instituição diante de sua tarefa de garantir direitos e como pensa sua missão de ser um espaço de formação, implicando em participação, decisões, escolhas e posicionamentos. Já como a instituição vai definir ações para serem executadas em determinado período- a rotina cotidiana- e as metodologias expressam o projeto pedagógico. O que marca e caracteriza o PPP é sua natureza coletiva e democrática.

Sua elaboração “é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias” (OT - 49), ou seja, deve ser construído participativamente e resgatar aquilo que constitui a identidade da instituição de acolhimento mediada por um processo contínuo dinâmico, democrático e transparente.

Considerando as orientações, o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve conter as legislações e diretrizes propostas como política pública para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. No entanto, cada abrigo deve elaborar e desenvolver seu PPP embasado naquilo que lhe é característico, considerando seu contexto social, sua localização geográfica,

os recursos de que dispõe sua infra-estrutura, seu quadro de recursos humanos e principalmente a sua história.

Não existindo fórmulas prontas e realidades idênticas, cada Projeto Político Pedagógico (PPP) vai ser único, levando em conta as singularidades e particularidades da instituição, não existindo, portanto, a possibilidade de utilização de cópia de modelos já prontos e elaborados por outras instituições de acolhimento.

São sugeridos alguns tópicos a serem contemplados na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de acolhimento, como: histórico institucional, localização, infra-estrutura física; sustentabilidade e processo de captação de recursos; Recursos humanos, funções, habilidades, competências exigidas e critério de seleção para a coordenação, equipe técnica, equipe de educadores/monitores e auxiliares; público atendido e perfil; capacidade de atendimento; procedimentos pelos quais crianças e adolescentes passam, desde sua chegada até sua saída do serviço de acolhimento; diagnóstico de cada criança ou adolescente e família; articulação com a rede; documentação (PIA, Pasta individual, etc.); registro e documentação da história de vida de cada acolhido, periodicidade; trabalho com famílias, processo de desligamento; rotina diária; gestão do trabalho e educação permanente; formação continuada de educadores/monitores/cuidadores; processo de supervisão da equipe técnica; trabalho de voluntariado; monitoramento e avaliação do atendimento prestado pelo serviço etc.

Após a sua elaboração, o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática cotidiana. Nesse sentido,

(...) o projeto pedagógico não é um documento para ser arquivado. Ele precisa ser conhecido (manuseado, lido, discutido) e entendido por todos os envolvidos institucionalmente, sejam eles os profissionais, os acolhidos, suas famílias, a comunidade... “Para que, deste conhecimento surja à compreensão, o diálogo e a participação necessários para o bom desenvolvimento das crianças e adolescentes que ali estão provisoriamente”. (IZAR, 2007)

O debate constante confere ao documento um caráter dinâmico, estabelecendo um processo avaliativo e de participação continuada de todos os envolvidos com o serviço de acolhimento e proporcionando o aprimoramento da qualidade do seu atendimento.

3 METODOLOGIA

Para a produção desse artigo científico, utilizamos a pesquisa qualitativa descritiva, pois segundo Neves,

Fazem parte da pesquisa qualitativa a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo. Nas pesquisas qualitativas, é freqüente que o pesquisador procure entender os fenômenos, segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e a partir daí situe sua interpretação dos fenômenos estudados. (NEVES, 1996).

A amostra foi por adesão dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes existentes nos municípios que pertencem ao Planalto Norte Catarinense, região do Estado de Santa Catarina constituída por 14 municípios de pequeno e médio porte. Este território abrange

uma área de 10.466,70 Km², e é composto pelos municípios de: Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Porto União, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

O instrumento utilizado para a realização da pesquisa foi um questionário, aplicado através de entrevista a campo, junto aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes da região. Num primeiro momento, foi realizado levantamento prévio (com identificação de contatos telefônicos e responsáveis) dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes junto as Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios da região, bem como explanação da pesquisa a ser realizada e dos objetivos desta aos gestores municipais. Posteriormente, entramos em contato telefônico com as coordenações dos respectivos serviços, apresentando os objetivos da pesquisa e agendando uma visita ao município para a realização das entrevistas e coleta de dados.

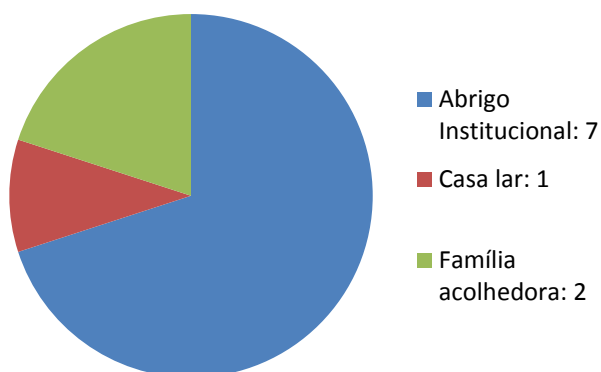
A realização das entrevistas e coleta de dados aconteceu em datas pré-agendadas, no período de 07 a 15 de fevereiro de 2016, com a coordenação e equipe técnica dos serviços identificados. Por questões de incompatibilidade de agenda e devido à grande extensão territorial da região, 04 municípios que ofertam serviços de acolhimento não foram visitados, sendo que encaminhamos os questionários, por e-mail, com retorno integral. Após a coleta dos dados, realizamos a tabulação dos mesmos e a seguir apresentamos a análise dos resultados, sendo que identificamos os serviços de acolhimento por letras.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na análise dos dados, buscamos relacionar as orientações constantes no documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com os dados coletados na pesquisa junto aos serviços de acolhimento existentes nos municípios da região do Planalto Norte Catarinense.

Dos 14 municípios da região do Planalto Norte Catarinense, citados anteriormente, 09 (65%) oferta serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, divididos nas modalidades de:

- Abrigo Institucional – 07 municípios (68%)
- Casa Lar – 01 município (10%)
- Família acolhedora- 02 municípios (22%), totalizando 10 serviços de acolhimento na região.

Gráfico 1 – Modalidades de Acolhimento

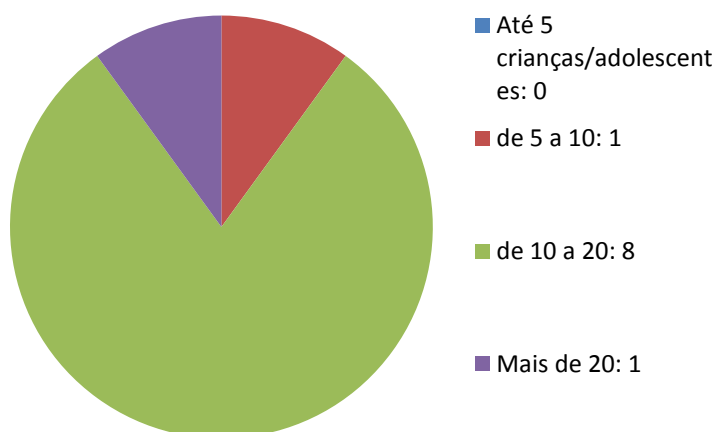
100

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016

Percebe-se que a maior incidência de serviços de acolhimento é na modalidade de abrigo institucional. Um dos municípios pesquisados apresenta serviço de acolhimento em duas modalidades, a saber: abrigo institucional e família acolhedora. Para apresentação na pesquisa os serviços foram identificados pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

No que se refere ao tipo de serviço, se Governamental, mantido pelo município ou consórcio público ou convênio com outro município da comarca, ou Não Governamental, através de convênio com ONG, detectou-se que: todos os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertados na região do Planalto Norte Catarinense são governamentais, mantidos pelo município onde o mesmo está instalado. Um dos serviços, (I), está em processo de transição de Não Governamental para Governamental. O serviço (C) apresenta um diferencial no que se refere à prestação do mesmo. Apesar de ser municipal (governamental), a prestação do serviço é terceirizada e realizada por uma ONG.

No que se refere à capacidade de atendimento dos serviços de acolhimento, preconizada nas Orientações Técnicas:

Gráfico 2 – Capacidade de Atendimento

Fonte: Elaborado pela Autora, 2016

Mediante os dados levantados, o serviço(**G**) na modalidade Casa Lar, apresenta capacidade de atendimento para até 10 crianças/adolescentes, estando de acordo com as Orientações Técnicas. Os demais serviços de Abrigo Institucional e/ou Família Acolhedora também estão adequados, apresentando, no caso de Abrigos Institucionais, capacidade para até 20 crianças e adolescentes. Quanto aos dois serviços (**B e E**) de Família Acolhedora, relatam que contam com capacidade de atendimento de acordo com o nº de famílias cadastradas. Esclarecemos que cada família acolhedora acolhe uma criança/adolescente por vez, exceto quando se trata de grupos de irmãos, quando o mesmo poderá ser ampliado e mediante avaliação da equipe técnica responsável pelo serviço. No que se refere à capacidade de acolhimento para mais de 20 crianças/adolescentes, apenas um dos serviços (**D**) conta com essa capacidade de atendimento.

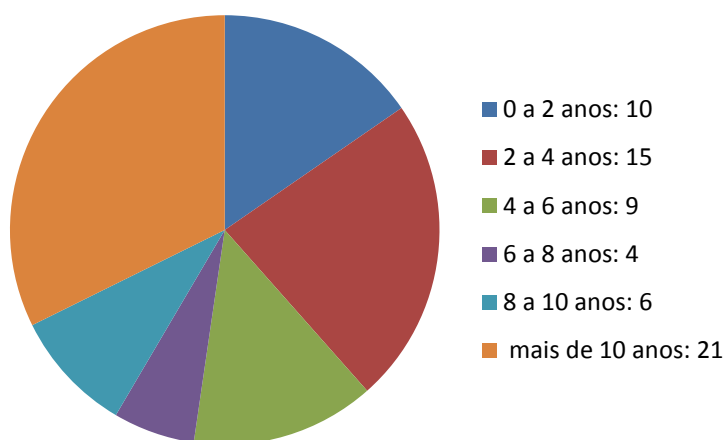
Relativo à faixa etária, todos os serviços atendem crianças/adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos. Apenas um dos serviços, na modalidade de Abrigo Institucional (**H**), estende a permanência do acolhido até os 21 anos, em situações excepcionais. Salientamos que o público-alvo dos serviços de acolhimento são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sob medida protetiva.

Atualmente, na região do Planalto Norte Catarinense encontra-se acolhidos 65 crianças/adolescentes, de ambos os sexos (33 masculinos e 32 femininos).

Segundo as orientações técnicas, devem ser evitados especializações e atendimentos exclusivos, tais como a adoção de faixas etárias muito estreitas, ou direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, sendo que os serviços ofertados na região estão adequados a essa diversidade.

Quanto à predominância de atendimento por faixa etária:

Gráfico 3 – Atendimento por Faixa Etária



Fonte: Elaborado pela Autora, 2016

Pelo gráfico, podemos perceber a predominância de acolhimentos na faixa etária acima de 10 anos, bem como de 0 a 04 anos. O que demonstra que, na sua maioria, são crianças com possibilidade de adoção caso sejam destituídas do poder familiar.

Quanto aos principais motivos de acolhimento de crianças/adolescentes na região do Planalto Norte Catarinense predominou: 1º) negligência familiar diretamente associada ao uso de álcool e outras drogas pelos pais e/ou responsáveis; 2º) violência sexual/psicológica/física; 3º) conflitos no ambiente familiar; 4º) maus tratos; 5º) abandono e 6º) abuso sexual e/ou suspeita de abuso. Salientamos que estudos apontam o uso de álcool e outras drogas como principal desencadeador das diversas violações de direitos acima citados.

Na região do Planalto Norte Catarinense, 06 serviços de acolhimento contam com Coordenação específica do serviço, com carga horária de 40 horas. Em 03 dos serviços (**G, E e D**) a coordenação não é exclusiva ao serviço.

No que se referem à equipe técnica (Psicólogo e Assistente Social), os 10 serviços existentes contam com esses profissionais.

Destes, 06 contam com equipe técnica mínima exclusiva (Assistente Social – 30 horas e Psicólogo – 40 horas), trabalhando na carga horária mínima indicada. Nos demais serviços, esses profissionais não são exclusivos, sendo divididos com outros programas municipais.

Quanto ao Pedagogo, 06 serviços de acolhimento (**B,C,D,F,G e I**) contam com esse profissional e apenas em um (**F**) este não atua com exclusividade no serviço.

Todos os serviços de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional contam com monitores/educadores/cuidadores sociais, de acordo com a quantidade preconizada nas Orientações Técnicas. O que apresenta variação é a carga horária de trabalho- em regime de plantão de 24 horas por 72 horas ou 12 horas por 36 horas. O serviço de Família Acolhedora não necessita desses profissionais. O serviço de Casa Lar (**G**) conta com um casal, onde a esposa trabalha como cuidadora social (mãe social) residente- em uma casa que não é sua- prestando cuidados a um grupo de crianças/ adolescentes.

No que se refere aos instrumentais utilizados pelos serviços:

- Plano Individual de Atendimento (PIA) – utilizado por todos os serviços de acolhimento;
- Projeto Político Pedagógico (PPP) - dois dos serviços (**G e D**) não elaboraram o PPP e no serviço (**H**) o instrumento está em elaboração. Os demais serviços já elaboraram o PPP.
- Outros instrumentais utilizados: entrevistas; trabalhos em grupo; articulação com a rede; História de Vida; relatórios para o judiciário, sendo que houve variação na periodicidade de envio destes, alguns serviços encaminham mensalmente relatórios ao judiciário e outros semestralmente. Constam ainda: audiências concentradas com o judiciário; relatórios internos de visitas e de equipe; CUIDA; cadastros e prontuários dos acolhidos.

Como um dos objetivos desse trabalho é o de destacar o instrumental Projeto Político Pedagógico (PPP) para os serviços de acolhimento, seguem abaixo as questões enfocadas a respeito do mesmo.

No que se refere ao entendimento, pelo serviço, do que é o PPP, destacamos:

- “Instrumento norteador do trabalho da instituição” (serviço **A**);

- “Um roteiro, um guia para onde se deve andar” (serviço **B**);
- “Caminho a ser seguido, instrumento para nortear o serviço” (serviço **C**);
- “Instrumento essencial para o serviço” (serviço **D**);
- “Documento que organiza o serviço e propõe a articulação com a rede local de forma que sejam tratadas com prioridade absoluta as crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando assim a convivência familiar e comunitária e cumprindo o que preconiza o ECA, a nova lei da adoção (12.010/2009) e as Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento, de maneira que os acolhidos possam ser reintegrados a sua família de origem, extensa ou excepcionalmente adotados” (serviço **E**);
- “Tem como objetivo apresentar a proposta de funcionamento do lar/abrigo.” (serviço **F**);
- “Como trabalhar a questão pedagógica” (serviço **G**);
- “É tudo, complexidade do trabalho, envolve tudo. Direcionamento de todo o atendimento e o relacionamento com a rede” (serviço **H**);
- “É o que rege, comanda o funcionamento, que fundamenta o trabalho técnico, planejamento do ano” (serviço **I**);
- “Guia de orientação interna, história da instituição, como um regimento interno determina o que vai ser feito, estabelece as normas e metas” (serviço **J**).

Percebe-se que os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes da região têm o entendimento adequado do PPP como instrumento norteador do trabalho desenvolvido pelo serviço.

No que se refere a elaboração do PPP pelo serviço de acolhimento, 07 dos 10 serviços existentes no Planalto Norte Catarinense já elaboraram o mesmo, a saber: **A; B; C; E; F; I; J**, sendo que quando questionados sobre quando da elaboração deste, indicaram os anos de 2010, 2013, 2014 e 2015. Um dos serviços (**H**), está em processo de elaboração.

Os dois serviços (**D** e **G**) que ainda não elaboraram o PPP, assim justificaram:

- “Não tinham conhecimento da necessidade de elaborar esse instrumento” (serviço **D**); e
- “O PPP começou a ser elaborado pela antiga coordenação e equipe técnica do serviço, que foi alterada a partir de janeiro de 2015 quando o serviço de acolhimento passou a ser administrado pela Prefeitura Municipal. Atualmente, estamos reorganizando a casa, com meta de elaborar o PPP neste ano de 2016” (serviço **G**).

Quanto a quem participou efetivamente da elaboração, os serviços relatam que:

- Apenas equipe técnica -assistente social e psicóloga- (serviços **A** e **E**);
- Coordenação do serviço, equipe técnica, acolhidos, educadores/monitores/cuidadores- (serviços **H, I, J** e **F**);
- Equipe técnica e gestão com assessoria da AMUNESC - Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense- (serviço **B**).

A elaboração do PPP é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, envolvendo tanto a equipe do serviço, acolhidos, familiares e rede de apoio. Verificamos que essa elaboração ainda está muito voltada para o público interno, necessitando ampliar essa discussão para a família e rede de apoio do serviço.

No que se refere às dificuldades na elaboração do PPP, os serviços de acolhimento apontam:

- “Tudo muito novo, utilizaram modelo de PPP escolar, não existia referencial para elaboração de PPP de abrigos institucionais” (serviço **J**);
- “Não tinham conhecimento da necessidade de elaborar o documento” (serviço **G**);
- “Pouco entendimento da proposta por parte dos educadores” (serviço **I**);
- “Trazer a rede para discutir e elaborar o PPP” (serviço **H**);
- “Desconhecimento de como fazer” (serviço **A**);
- “Tempo escasso para leituras e estudos necessários e não entendimento da rede quanto a importância do documento” (serviço **E**);
- “Colocar, adaptar no papel o que é feito na prática, readequar o serviço” (serviço **B**).

Três serviços (**C**, **F**, **H**) apontaram não sentirem dificuldade na elaboração do PPP.

Avanços observados com a elaboração do PPP:

- “Maior organização do serviço” (serviço **A**);
- “Formalização do trabalho, quebra de paradigmas e de ranços institucionais, maior entendimento do serviço pela equipe de trabalho e famílias” (serviço **B**);
- “Maior organização dos documentos e maior divulgação do serviço” (serviço **E**);
- “Organização das atividades com os acolhidos” (serviço **F**);
- “Maior comprometimento da equipe” (serviço **H**);
- “Trabalho mais voltado para os acolhidos, direcionamento do trabalho da equipe técnica, clareza no papel de cada um” (serviço **I**);
- “Organização efetiva do serviço e orientações” e “maior sensibilização, entendimento do serviço de acolhimento como prioridade pela rede e pela gestão do serviço” (serviço **J**).

Quando indagados de como está acontecendo a efetiva implantação do PPP no serviço de acolhimento, todos os serviços que elaboraram o PPP relatam que a implantação do mesmo está acontecendo gradativamente, apontando como desafios na implantação:

- “Adequar a teoria com a prática pela equipe de trabalho, pois é tudo muito novo” (serviço **C**);
- “Manter o que está no PPP” (serviço **A**);
- “Mudar vícios e costumes do serviço” (serviço **H**);
- “Muitas mudanças na equipe de trabalho, rotatividade de pessoal” (serviço **I**);

- “Educadores sociais muito jovens, sem experiência de vida” (serviço J);
- “Tirar do papel e por na prática” (serviço E).

Quanto aos 05 municípios da região do Planalto Norte que não apresentam nenhum tipo de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, estes são atendidos por município sede da Comarca da qual fazem parte, mediante estabelecimento de convênio prévio. No momento da realização da pesquisa, os 05 municípios estavam com seus convênios expirados, aguardando renovação. Em um deles, está sendo realizado estudo para possível implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora.

Em um dos municípios da região, apontamos a existência de serviço de acolhimento de longa permanência para crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, portadores de deficiência mental e física, em situação de abandono. Este serviço é mantido por Organização Não Governamental e necessita iniciar o processo de reordenamento.

5 CONCLUSÕES

A profissionalização e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, que nada mais é do que o processo de qualificação e adequação de cada serviço de acolhimento (público e privado) dentro das normativas estabelecidas e das novas práticas de atendimento, vem diretamente atrelada a compreensão que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos.

Diante disso, o Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento que contribui de forma essencial para a quebra de paradigmas já existentes no que se refere ao serviço de acolhimento, não mais como serviço de caridade e assistencialismo, mas sim como um serviço de proteção e garantia de direitos, e oportunizando na sua construção a participação e o protagonismo de todos os envolvidos na problemática (acolhidos, equipe técnicas, famílias, rede socioassistencial e de garantia de direitos, etc.).

Os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes existentes na região do Planalto Norte Catarinense estão, gradativamente, procurando se adequar as orientações e legislações existentes no que concerne ao reordenamento desses serviços e ao entendimento do PPP como instrumento facilitador e contributivo desse processo.

Apesar dos avanços na legislação e das orientações metodológicas para o cumprimento de sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, os serviços de acolhimento ainda apresentam muitos desafios, sendo que esse caminho deve ser construído passo a passo, no cotidiano dos serviços, com a participação de todos os envolvidos na questão da defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília: MDS/CNAS/CONANDA, 3ª Edição, 2012- Reimpresso em 2014

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: MDS/CNAS/CONANDA, 2006.

ELAGE, Bruna et al. **Perspectivas:** formação de profissionais em serviços de acolhimento. 1ª ed. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2011.

IZAR, J.G. **O Projeto Pedagógico em Abrigos.** 2007. 137 p. Monografia de Conclusão de Curso (Pedagogia). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LIMA, Liziane Vasconcelos Teixeira. **O Desafio do Atendimento no Acolhimento Institucional e a Gestão Social das Entidades com Vistas à Garantia do Direito à**

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada.** 2ª. Ed. São Paulo, 2006

NEVES, José Luis. **Pesquisa Qualitativa- Características, usos e Possibilidades.** FEA.USP.Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo, V.1, nº 3, 2º sem./1996